



PORTARIA Nº 0101/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife e, especialmente no Bairro da Ilha do Leite;

RESOLVE:

I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Capitão José da Luz, no trecho compreendido entre a Praça Miguel de Cervantes e a Rua Francisco Alves, no sentido da primeira para a segunda;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 12 de janeiro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de Janeiro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

